

## DECRETO N° 1047 DE 24 DE MARÇO DE 2010

***“Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais ”***

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **Decreta:**

Art. 1° - Fica decretado Ponto Facultativo, no dia 1° de abril de 2010, a partir das 12hs, nas Repartições Públicas Municipais, exceto Unidade de Saúde.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos vinte e quatro dias do mês de março de 2010.

**Denise Predebon Milanesi**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 24-03-2010

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo